

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12 13

14 15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

2627

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Comissão de Gestão de Resíduos - CoGRe

ATA IX REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 07 dias do mês de novembro de 2017, às 14h, na sala de reuniões R-702 – Torre I do Bloco A, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André, realizou-se a IX reunião ordinária de 2017 da Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRe) previamente convocada e presidida pela professora Dr.ª Mirela Inês de Sairre, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), com a presença dos seguintes **membros**: Carlos Hermano Conceição Ricalde, representante dos Laboratórios Didáticos Úmidos; Cristiane Otero Reis Salum, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Danielle Gonzales, representante da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad); Felipe Cesar Torres Antonio, representante dos Laboratórios Didáticos Secos; Giulliana Mondelli, representante suplente docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Lucia Helena Gomes Coelho, representante docente do CECS; Marcia Aparecida da Silva Spinacé, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e Simone Rodrigues de Freitas, membro da Comissão de Ética Ambiental (CEA). Professora Mirela cumprimenta os presentes e abre a sessão com os **informes:** 1) Resposta ao e-mail do professor Vani X. Oliveira Jr. Professora Mirela relata que o professor Vani solicitou, após a CoGRe responder ao seu primeiro email, um documento oficial da Comissão sobre a responsabilidade por possíveis acidentes com os alunos da UFABC em estágios de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado, durante o transporte dos produtos químicos gerados nos laboratórios. Daniele diz que, após conversa com o servidor Alexandre (auditor da UFABC), concluiu que a responsabilidade por acidentes é do docente e da Universidade. Professora Mirela sugere que as possíveis ações para a resolução do caso sejam levadas à Professora Patrícia do Instituto de química da Universidade de São Paulo. Carlos propõe que legislações externas sejam buscadas para embasar ainda mais a primeira resposta e, ainda, que essa questão seja direcionada à Procuradoria Federal. Professora Marcia declara que a primeira resposta enviada ao docente foi escrita e enviada do e-mail da CoGRe, logo não é necessária nenhuma outra resposta da Comissão, devendo agora essa demanda ser encaminhada para outros órgãos da UFABC. Felipe recomenda que a CoGRe defina o abrigo como ponto de coleta, sendo os resíduos, até sua entrega no ponto de coleta, responsabilidade do gerador. Membros decidem que a Comissão enviará uma Comunicação Interna (CI) para a Reitoria com cópia para o Centro do docente. Professora Cristiane ressalta que no documento deve constar que a responsabilidade questionada pelo docente não é da CoGRe e que a Reitoria deverá indicar qual órgão é o responsável. Professora Lúcia considera que os docentes, servidores e alunos poderiam buscar os membros da Comissão para conversar sobre suas dúvidas. Felipe conta que a CEA irá realizar alguns questionamentos à Procuradoria e sugere a inclusão dessa questão debatida. Membros concordam com a inclusão. Danielle disponibiliza-se a esboçar a CI. Membros definem que todos os e-mails entrarão na pauta da reunião seguinte, exceto nos casos urgentes que serão comunicados pela secretaria e respondidos imediatamente. Após a reunião, a partir do momento em que um membro enviar sua sugestão de resposta os demais terão três dias para discussão, esgotado esse prazo a resposta estará aprovada e será enviada ao demandante. 2) Convidados para o curso de Gerenciamento de Resíduos. Membros definem que o convite será enviado por eles a seus convidados constando em anexo o cronograma do curso. 3) Preocupação sobre a resposta ao email sobre descarte aquoso. Carlos comunica que alguns técnicos questionaram a resposta fornecida. Conta que solicitou aos técnicos que trouxessem a base legal de seus questionamentos. Membros debatem sobre o procedimento indicado para a realização do descarte. Após, concluem que o método seja alterado para: os resíduos aquosos devem ser armazenados e incinerados. **Ordem**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Comissão de Gestão de Resíduos - CoGRe

ATA IX REUNIÃO ORDINÁRIA

do dia: 1)Ata da V Reunião Ordinária da CoGRe, realizad	la em 06.07.2017, Ata da VI Reunião
Ordinária, realizada em 03.08.2017, Ata da VII Reunião Ordinária, realizada em 28.09.2017 e Ata	
da VIII Reunião Ordinária, realizada em 19.10.2017. Iten	n permanece em pauta. 2)Análise do
material trazido pelos membros sobre o descarte de resíd	uos para a elaboração do Plano de
Gerenciamento de Resíduos da UFABC. Item permanece	e em pauta. <u>3)Procedimento para a</u>
disponibilização dos frascos de vidros vazios e criação do fo	rmulário para a entrega de frascos de
vidro no almoxarifado. Item permanece em pauta. 4)Aprovaço	<u>ões dos métodos de descarte utilizados</u>
na UFABC (químicos, pilhas e baterias, sólidos, eletroeletrônicos e biológicos). Item permanece	
em pauta. 5)Classificação das vidrarias quebradas contaminadas com resíduos químicos. Item	
permanece em pauta. 6)Verificação de documentos para divulgação no site da CoGRe. Item	
permanece em pauta. Expediente: Não Houve. Nada mais havendo, a presidente da Comissão	
encerra a reunião às 16h12 da qual, para constar, eu, Michelle Sanches de Carvalho Sabença,	
assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada	
por mim e pela presidente.	
Michelle S. de C. Sabença	Mirela Inês de Sairre
Assistente em Administração	Presidente da CoGRe